JORNAL DA APUBH

Edição Abril . 2017

40 anos APUBH
Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco

SINDICATO REALIZA AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Pág. 9



NESTA EDIÇÃO

O regime de dedicação exclusiva e a inscrição do docente como segurado do INSS

Pág. 4

Palestra esclarece dúvidas de professores sobre contracheque

Pág. 14

Assembleia aprova prestação de contas

Pág. 9

EXPEDIENTE

SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO - APUBH

Rua Artur Itabirano, 70 / São José (Pampulha)
CEP: 31.275-020 / (31) 3441-7211
www.apubh.org.br / apubh@apubh.org.br

Gestão 2016-2018

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Carlos Barreira Martinez
1° Vice-presidente: Dalmir Francisco
2° Vice-presidente: Dalton Rocha Pereira
Secretário-geral: Giovane Azevedo
Vice-secretário-geral: Rosângela Carrusca Alvim
Diretora de Finanças: Otávia Fernandes de Sousa Rodrigues
Vice-Diretora de Finanças: Marta de Oliveira Pimentel
Primeiro Suplente: José Antônio Gonçalves Miranda
Segundo Suplente: Luiz Gustavo Martins da Silva

DIRETORIA SETORIAL

Ciência e Tecnologia: Leidivan Almeida Frazão e Paulo Roberto Antunes Aranha
Hospital Universitário: Mauro Ivan Salgado
Política de Ensino Básico e Profissional: Fábio Costa Pedro
Política Educacional: Edna Maria faria Viana
Política Cultural: Fernando Antônio de Melo (Limoeiro)
Seguridade Social: Débora Torres Mendes de Oliveira e Maximiliano Soares Pinto
Diretoria de Etnia, Gênero e Classe: Francinete Veloso Duarte e Rita de Cássia Augusto
Diretoria de Comunicação e Política: Ângela Maria Carrato Diniz
Política Sindical: José Lopes de Siqueira Neto e Bismark Vaz da Costa

JORNAL DA APUBH

Comissão Editorial: Dalton Rocha, Carlos Barreira Martinez e Dalmir Francisco
Jornalista Responsável: Simone Ribeiro de Melo / Jornalista - MTB 11455/MG
Editores: Anderson Sousa e Simone Ribeiro
Edição Eletrônica: Lucas Daian
Tiragem: 3,2 mil exemplares

MEMÓRIA





Acervo Apubh

Na greve docente de 1987, uma das reivindicações de professores e estudantes foi a destinação de verba para a construção de uma sede definitiva para o Instituto de Ciências Exatas – ICEx para a UFMG.

O MÊS: ???
O ANO: 1987
O FATO: Greve

EDITORIAL

APUBH CONVOCA OS PROFESSORES PARA A LUTA

As consequências para o povo brasileiro das Reformas aprovadas, na calada da noite, por esse desgoverno e esse parlamento golpistas, são evidentes. Além da perda de direitos trabalhistas – duramente conquistados através de décadas de lutas – assistimos ao esfacelamento e à violação de nossa Constituição, ao sucateamento do Sistema Único de Saúde e da Educação Pública. E como ficam as Universidades Públicas?

Segundo dados da nossa Pró-Reitoria de Planejamento, de 2006 a 2015 houve aumento expressivo no número de vagas e de cursos de graduação (a maioria noturnos), de Pós-graduação, particularmente Doutorados e de Bolsas estudantis em geral, sem haver, no entanto, aumento correspondente no número de pessoal. Nos últimos dois anos houve, no entanto, redução expressiva nos recursos previstos no orçamento.

A famigerada PEC 55/16 aprovada estabeleceu para os próximos 20 anos um teto (que só pode seguir a inflação), mas não um piso para despesas primárias da União (pessoal, custeio e investimentos). E com penalidades para o descumprimento, como por exemplo a redução de concursos públicos). Mas não fez o mesmo para despesas com a dívida pública e seus juros.

O que estamos vendo nas Universidades é uma redução criminosa nos recursos orçamentários afetando Ensino, Pesquisa e Extensão, no número de bolsas de Pós-Graduação e estudantis, no Programa Ciências sem Fronteiras - que está com seus dias contados. São obras interrompidas ou nem mesmo iniciadas. E quanto a nossos salários, o que dizer?

Aprovada nos bastidores do Parlamento a Terceirização, faltam o golpe das Reformas da Previdência e Trabalhista, que só não é o golpe final porque outros se avizinham a partir de quem maquina contra os trabalhadores. E, no pano de fundo, medidas ditatoriais e autoritárias, movimentos sociais sendo atacados com violência policial e censuras, lembrando a ditadura que derrubamos há alguns anos.

Mas, pasmem senhores governantes de plantão. O povo brasileiro não se intimidou. Segue na luta. Queremos – e vamos ter – de volta nossos direitos, nossa Constituição, nossa democracia. Queremos – e vamos ter - de volta nosso Brasil fraterno e solidário, sem preconceitos, amante da pluralidade e da diversidade, amado e respeitado por seu povo e pelos povos que celebram a paz e a igualdade social.

A Apubh, então, convoca seus professores à reflexão: as Universidades Públicas estão sendo sucateadas e extintas. Em seus orçamentos, em seus quadros, em sua qualidade e em sua dignidade. Não se pode simplesmente assistir a essa degradação. Venham se juntar a esses movimentos.

Como diz o poeta Vandré:
"...Um lugar pra ser contente onde eu pudesse mudar.
Mas a vida não mudava mudando só de lugar..."

ÍNDICE

Jurídico: APUBH alerta para tentativa de golpe 4 a 6
Opinião: Portal da Transparência - Prof. Lênio Marques de Miranda 7
Setorial: CPPAS-APUBH discute decisões judiciais 8
Capa: Sindicato realiza ações de mobilização contra a Reforma da Previdência 9
PEC 287 10 a 12
Notícias: PRO-RH presta esclarecimentos sobre pagamento de RT a docentes do EBTT 13
Palestra: Palestra esclarece dúvidas de professores sobre Contracheque 14 e 15



APUBH ALERTA PARA TENTATIVA DE GOLPE

A Apubh recebeu denúncia de filiados na última semana de março sobre tentativas de golpes referentes a ganhos de processos judiciais.

Os estelionatários fazendo-se passar por funcionários da Justiça de Federal de Brasília ofereceram facilidades para executar a ordem de pagamento de créditos judiciais das ações dos 3,17%, URV e Plano Collor.

Diante deste fato, o Sindicato recomenda que os professores, especialmente, os aposentados, que forem procurados pelos golpistas, não forneçam qualquer tipo de informação e não façam depósito de nenhuma quantia. A Apubh ainda ressalta que o escritório responsável por sua assessoria jurídica é o Geraldo Marcos Advogados Associados.

Para evitar cair em golpes é importante saber que:

1. O pagamento de créditos judiciais é noticiado no próprio processo em que é parte o professor, através de comunicado do Tribunal ao Juiz;
2. O pagamento em geral é feito através de ordens judiciais denominadas precatórios ou requisições de pequeno valor e os valores constantes dessas ordens **nunca são depositados diretamente na conta corrente ou de poupança de titularidade do beneficiário, mas sim em conta aberta somente para esse fim pelo Tribunal responsável pelo pagamento;**
3. Somente os advogados que atuam no processo judicial ou o próprio professor é que têm acesso aos créditos judiciais;
4. **Para receber créditos judiciais não se exige qualquer depósito prévio, até mesmo porque os tributos são retidos por ocasião do saque pelo banco. Da mesma forma os honorários advocatícios poderão ser deduzidos por ocasião do saque ou serão acertados pelo próprio servidor diretamente com a sociedade de advogados ou o perito que patrocinam o processo;**
5. Na hipótese de acerto de honorários pelo próprio servidor através de depósito em conta, os advogados exigem o pagamento somente após o recebimento do crédito pelo servidor e nunca antecipadamente;
6. Não existe qualquer tarifa judicial para habilitação de crédito judicial ou levantamento de alvará, a ser paga a oficial cartorário, uma vez que esse é servidor público estadual e recebe remuneração para tanto.

JURÍDICO II

DAS VEDAÇÕES À CUMULAÇÃO DE APOSENTADORIAS NA PEC DA PREVIDÊNCIA

Assessoria jurídica esclarece dúvidas de professores sobre o assunto.

A Assessoria Jurídica do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – APUBH tem sido questionada por inúmeros professores acerca da vedação da cumulação de aposentadorias e pensões prevista na Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016 – Reforma da Previdência.

Diante disso, informamos que a PEC 287/2016 prevê, a respeito das cumulações, três vedações: o servidor não poderá cumular: **(1) mais de uma aposentadoria** no âmbito do Regime Próprio de Previdência, **com a ressalva daquelas decorrentes de cargos cumuláveis; (2) mais de uma pensão por morte**, seja no âmbito do Regime Próprio ou do Regime Geral **(3) uma pensão por morte com uma aposentadoria**, seja no âmbito do Regime Próprio ou do Regime Geral, assegurado o direito de opção pelo benefício mais vantajoso.

Deste modo, até o presente momento o texto da PEC 287/2016 assegura àqueles servidores que cumulam licitamente dois cargos públicos, incluindo dois cargos de professor, o direito de receberem duas aposentadorias.

Por fim, esclarecemos ainda que se trata de proposta em tramitação, que poderá ser integralmente modificada pelos Deputados e Senadores ao longo do processo legislativo.

Para mais informações, a Assessoria Jurídica da APUBH atende os professores filiados todas as segundas-feiras, das 10hs às 13hs, e as quartas-feiras, das 15hs às 18hs.

JURÍDICO III

ASSEMBLEIA AUTORIZA O INGRESSO COM NOVAS AÇÕES COLETIVAS

Assembleia realizada no dia 22 de março no auditório da Apubh autorizou o ingresso pelo sindicato com duas novas ações coletivas: pagamento das férias para os docentes que se encontram afastados ou licenciados para capacitação; e defesa dos aposentados para tratar da impossibilidade de revisão dos anuênios/adicionais de tempo de serviço nos termos que vem sendo pagos pela UFMG. A Apubh ajuizará as ações como substituta processual.

A informação sobre as ações foi publicada na edição número 40 do Jornal da Apubh – março de 2017.

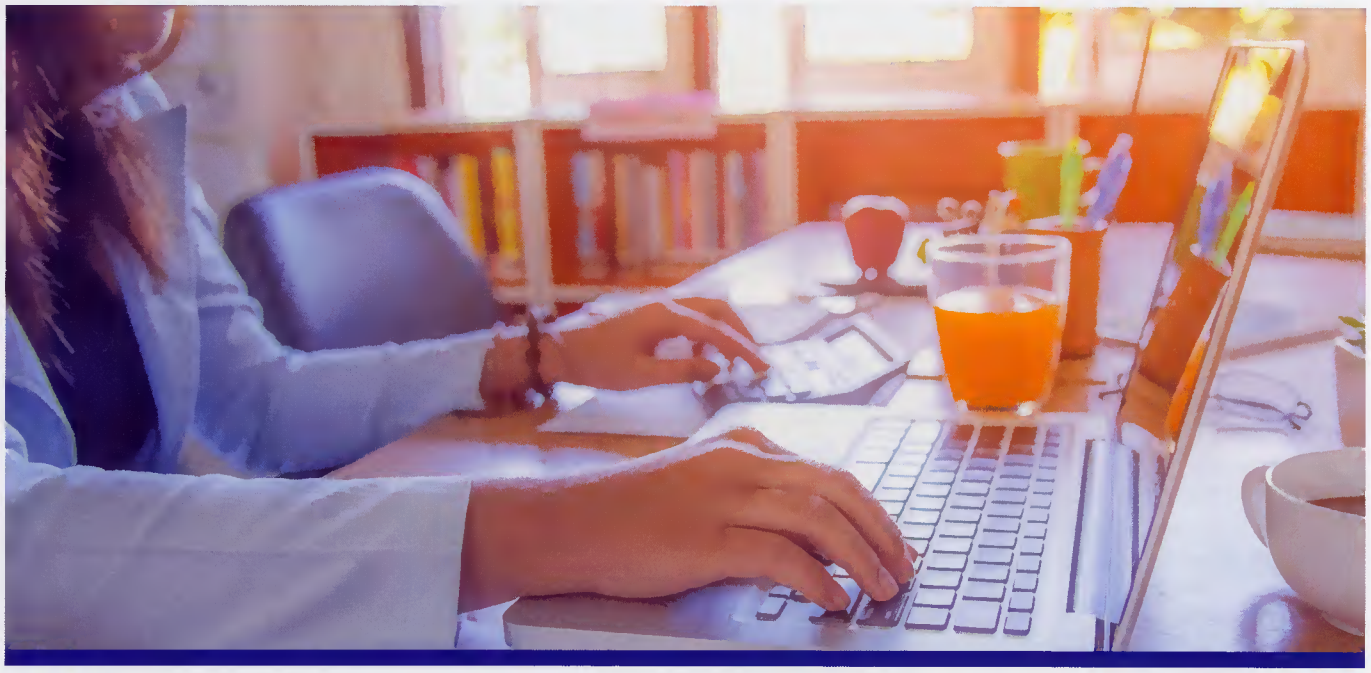
Os docentes que se encontrem nas situações que serão tratadas nas ações aprovadas, devem encaminhar os documentos até o final de abril.

DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ O FINAL DO MÊS DE ABRIL:

1) Para a ação coletiva sobre direito às férias durante os afastamentos: documentos que comprovem o afastamento para capacitação e a ausência de pagamento do terço de férias e também de sua programação;

2) Para a ação contra a revisão do pagamento do anuênio/adicional por tempo de serviço: notificação da UFMG sobre a redução do percentual do anuênio/adicional de tempo de serviço que vem sendo pago e se estiver aposentado, a portaria de concessão da aposentadoria.

JURÍDICO IV



O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E A INSCRIÇÃO DO DOCENTE COMO SEGURADO DO INSS.

A Assessoria Jurídica do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – APUBH tem sido questionada por inúmeros professores acerca da possibilidade do professor em Regime de Dedicação Exclusiva contribuir para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Inicialmente, forçoso esclarecer que o artigo 20 da Lei nº 12.772/12, que instituiu o novo Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, dispôs que o professor submetido ao regime de dedicação exclusiva prestará "40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional", ficando impedido do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas no artigo 21 da mesma Lei.

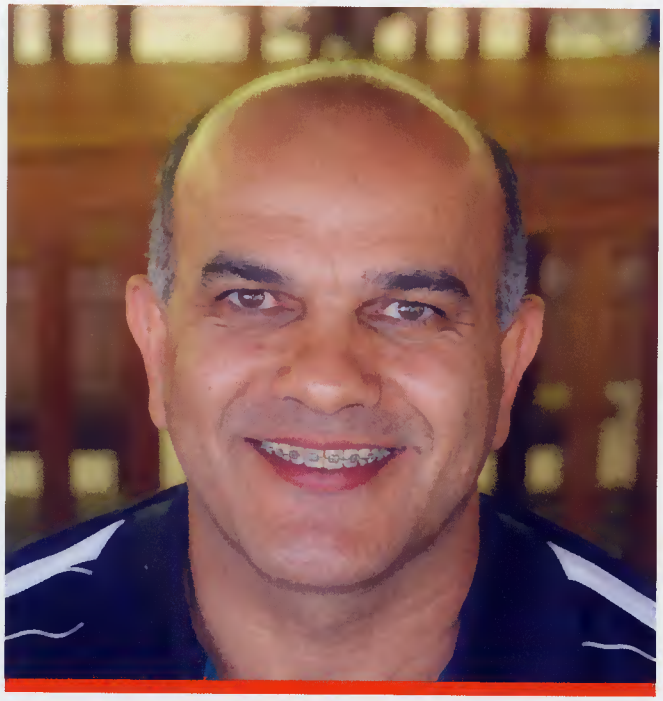
Analisando-se o disposto nos referidos artigos, tem-se que o professor em regime de dedicação exclusiva somente poderá, mediante autorização da IFE, realizar atividades **esporádicas – de natureza eventual e de duração determinada** – em assuntos de sua especialidade, de natureza científica ou tecnológica.

Disso conclui-se que um docente que é investido em cargo público, submetido ao regime de dedicação exclusiva, **não deve contribuir mensalmente ao INSS**, ainda que na condição de contribuinte individual, visto que a prestação de serviço externo à IFE somente está autorizada dentro das condições e limites impostos pela Lei 12.772/2012, **dentre as quais se inserem a eventualidade da prestação e a limitação de horas anuais**.

Desse modo, caso faça as contribuições, **estará sujeito às penalidades por descumprimento ao regime de dedicação exclusiva**, por aplicação dos artigos 127 a 133 da Lei 8.112/90 e da Lei de Improbidade Administrativa, e à impossibilidade de obtenção de benefício no Regime Geral de Previdência Social – INSS, a não ser que comprove a legalidade do exercício concomitante das atividades.

Nesse sentido, não é demais lembrar as auditorias que estão sendo realizadas pela Controladoria Geral da União na UFMG, com cruzamento de dados da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Informações Sociais do INSS e **aplicação das penas de restituição ao erário dos valores recebidos a título de gratificação pela exclusividade**.

Para mais informações, a Assessoria Jurídica da APUBH atende os professores filiados todas as segundas-feiras, das 10hs às 13hs, e as quartas-feiras, das 15hs às 18hs.



Simone Ribeiro

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - APUBH

Marco no tratamento dos recursos financeiros

Todo processo de gestão que envolve recursos de terceiros requer o aprimoramento no uso de ferramentas que possibilitam um fluxo de informações mais precisas e transparentes. Esse é o objetivo do Portal da Transparência - Apubh. O que possibilitará ao filiado observar mais de perto nosso trabalho dentro do Sindicato.

A atual gestão da APUBH além de poder contar com apoio de uma equipe comprometida e profissional opta por demonstrar publicamente o fluxo financeiro para seus filiados acompanharem as movimentações das ações sindicais e de sua manutenção, de forma inovadora e histórica nesta Instituição.

Uma prática louvável e um marco significativo no tratamento responsável dos recursos transferidos e que, como membro do Conselho Fiscal, ratifico tal postura com profundo desejo que essa prática continue sendo natural nos próximos programas de gestão de nosso sindicato.

O alcance desse procedimento atingirá os anseios da maioria dos filiados que há anos demandam esse acompanhamento, e que muitas vezes por compromissos inadiáveis e logística não conseguem sequer visitar a sede física de seu sindicato.

Se o fizer irão se surpreender com o nível de organização que estamos chegando, bem como a seriedade que toda equipe se empenha para deixar o que é de todos os filiados, de forma transparente e tangível para uma leitura simples e objetiva dos procedimentos aqui praticados, com uma acolhida que todos merecem, afinal somos nós que contribuímos para tudo isso.

Em conformidade com os objetivos do Portal da Transparência - Apubh, e do ponto de vista fiscal, agora há uma janela de observação que, com transparência das movimentações financeiras mensais e balancete anual, poderão ser verificadas e acompanhadas por todos, o que corrobora com o principal objetivo do Conselho Fiscal e remete a responsabilidade para a Gestão da APUBH na pessoa de seu presidente, Prof. Dr. Carlos Barreira Martinez, representado pela Diretoria Executiva.

Diante dos olhos dos filiados, através do Conselho Fiscal dessa Instituição, convidamos todos a acompanhar de perto os procedimentos adotados pela Diretoria para juntos sanar dúvidas e tornar o Portal da Transparência - Apubh uma ferramenta de transparência, uma conquista de todos através da atual gestão.

Deseja-se que com esses procedimentos com responsabilidade e transparência, possamos visualizar e acompanhar o evoluir de nosso sindicato e seu novo paradigma dentro de uma sociedade carente de posturas significativamente transformadoras e acolhedoras de nosso maior patrimônio: você, seu trabalho e suas conquistas.

Prof. Lênio Marques de Miranda
ICA – UFMG
Conselho Fiscal Apubh

CPPAS-APUBH DISCUTE DECISÕES JUDICIAIS DOS ARTS.192 E 184 E PAGAMENTO DA GTMS E DA GED

Representantes da Apubh se reuniram com Pró-Reitora Adjunta do PRORH para buscar solução para o problema

O Comitê Permanente Preventivo de Abusos Salariais – CPPAS – Apubh/UFMG realizou duas reuniões com os filiados à Apubh, na sede do Sindicato, no mês de março. Em pauta, esteve a discussão do não cumprimento das decisões judiciais sobre o artigos 192, da Lei nº 8.112/90.

No dia 10 de março foi feito um relato da reunião com Leonor Gonçalves, Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH realizada no dia 07, com a presença de Carlos Barreira Martinez e Rosangela Carrusca Alvim, respectivamente, presidente e vice-secretária geral da Apubh e Elias Jorge, coordenador do CPPAS. No encontro foram discutidos os erros verificados na remuneração dos professores referentes à decisão judicial do artigo 192. Ao final da reunião, ficou acertado o envio pela Apubh de ofício à PRORH e uma planilha com os valores devidamente corrigidos da Tabela salarial, para que o setor prossiga com a correção.

Já no dia 21 de março, o professor Elias Jorge informou que protocolou o ofício junto à PRORH, no dia 9 de março. O documento continha as planilhas com o valor mensal do complemento da GTMS e da GED para acerto dos atrasados para o depósito judicial, dos 241 professores representados na ação processual movida pela APUBH.





Anderson Sousa

A Diretora-Geral do DAP/UFMG, Rosangela Pereira Marques, em oficio de resposta, do dia 20 de março, afirmou que "diante disso solicitamos a Divisão de Pagamento que providenciasse novos cálculos e complementasse o valor do depósito em juízo incluindo a GED e GTMS no período solicitado". Ela estima que os acertos dos depósitos judiciais sejam concluídos até maio deste ano, dada a complexidade dos cálculos e o número de envolvidos.

Jorge ainda ressaltou que uma decisão judicial de 03 de novembro de 2016 determinou o total cumprimento da Sentença da ação e das Decisões anteriores. A UFMG tentou embargar a decisão junto ao Tribunal Regional Federal, contudo o embargo foi rejeitado. A advogada Flávia Mesquita, assessora jurídica da Apubh, acredita que, cumprida esta etapa, o processo estará pronto para ir à segunda instância.







Acervo da Apubh

Prestação de contas foi aprovada por quase 70% dos presentes.

APUBH LANÇA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E REALIZA ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações do relatório de atividades da diretoria, da prestação de contas e do Plano orçamentário estão disponíveis para acesso via site da Apubh

No dia 15 de março de 2017, no auditório da Escola de Engenharia da UFMG, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Apubh para apresentação, análise e aprovação do relatório de atividades da diretoria e a prestação de contas, referentes ao ano de 2016, e o Plano orçamentário para o exercício de 2017. Participaram da assembleia 89 professores, o maior número de participantes (nesse tipo de assembleia) nos últimos 05 anos.

Reforçando a política de transparência da diretoria gestão 2016-2018, foi lançado o "Portal da Transparência APUBH" onde o filiado pode acompanhar às movimentações financeiras da entidade e as ações adotadas pela atual gestão, democratizando as informações, ampliando a credibilidade da gestão, além de auditar todos os gastos no ano de 2016. O "Portal Transparência APUBH" e a prestação de contas foram aprovados por quase 70% dos participantes na Assembleia.

No portal, o filiado pode conferir as informações do relatório de atividades da diretoria, da prestação de contas, o Plano orçamentário e o balancete do mês anterior. As informações podem ser acessadas por todos os filiados, no site do Sindicato, através da aba "Transparência".

PEC 287

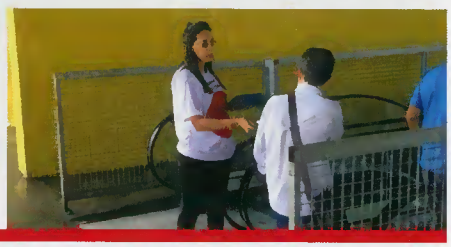












Anderson Sousa e Simone Ribeiro

APUBH PROMOVE AÇÕES CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Sindicato reforça o compromisso de luta pelos direitos dos trabalhadores

No mês de março, o Sindicato realizou diversas ações na luta em defesa dos direitos dos trabalhadores. A Apubh convocou os professores a participarem da mobilização nacional, no dia 31. Os docentes, junto a outros sindicatos e movimentos, protestaram contra as Propostas de Reformas da Previdência e a Trabalhista, que prejudicarão milhões de trabalhadores, aposentados e pensionistas. A concentração aconteceu na Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG, de onde seguiu uma passeata até a Praça Sete. Também houve professores que optaram por fazer mobilização em sala de aula, distribuindo panfletos explicativos às turmas e debatendo o assunto com os alunos.

Conscientização

O sindicato mobilizou a população por meio da distribuição de folhetos explicativos nas estações do Move, na região Hospitalar, na Praça Sete e nos campi Pampulha e Saúde. Além disso, foi veiculada uma campanha na Rádio Itatiaia e peças sobre a Reforma também estão publicadas no site do sindicato e nos totens e outdoors dos campi Pampulha, Saúde e Montes Claros.

A Apubh também desenvolveu uma cartilha, contendo 40 perguntas e respostas sobre a Reforma Previdenciária (PEC 287/16) e um parecer desenvolvido pela assessoria jurídica do Sindicato: Geraldo Marcos e Advogados Associados. A cartilha foi distribuída para todos os filiados e uma versão digital está disponível no site do Sindicato.

Café com Rosas

Em homenagem ao Dia internacional da Mulher, no dia 8 de março, a Apubh reuniu professores em sua sede para o "Café Com Rosas: A Previdência E As Mulheres". As advogadas Flávia Mesquita, assessora jurídica da Apubh, e Thaisa Fonseca, do escritório Geraldo Marcos e Advogados Associados, e a Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG, professora Maria José Cabral Grillo, discutiram o impacto da Reforma da Previdência na vida das mulheres.



Anderson Sousa

Flávia Mesquita esclareceu dúvidas dos professores do CAP- Ouro Branco sobre as mudanças previstas na PEC 287

SEMINÁRIO E ATENDIMENTO JURÍDICO EM OURO BRANCO

Atividades fazem parte do ciclo de ações do sindicato para discutir da reforma e prestar assistência jurídica a seus filiados

"A PEC 287/2016 traz efeitos bastante danosos e desastrosos para os servidores públicos, incluindo o de magistério superior e o magistério de ensino básico, técnico e tecnológico", analisou a advogada Flávia Mesquita, assessora jurídica da Apubh, em palestra no Seminário sobre a Reforma da Previdência, no dia 30 de março, no Campus Alto Paraopeba/UFSJ, em Ouro Branco.

O Seminário foi promovido pela Apubh, com o objetivo de promover a análise e discussão dos efeitos da PEC 287/2016 para os servidores da carreira do magistério federal. Além da palestra, foi realizado o atendimento jurídico para esclarecer dúvidas dos professores, em seus casos específicos.

"Ações como essa são essenciais para a gente se manter informado sobre o que está acontecendo. Acho que é importante a participação de todos e espero que aconteça mais vezes", avalia o professor Adélcio Carlos de Oliveira, do Departamento de Física e Matemática – DEFIM. "A Reforma da Previdência é um ataque aos nossos direitos – aos direitos dos cidadãos, aos direitos dos trabalhadores. E é algo que tem ser combatido enquanto tivermos forças para isso".



Plantão jurídico foi elogiado pelos docentes e será realizado periodicamente pelo sindicato.





Acervo da Apubh

Eduardo Rolim, presidente do Proifes falou sobre os principais pontos da Reforma da Previdência.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA FOI TEMA DE DEBATE PROMOVIDO PELA APUBH

Objetivo do evento foi esclarecer docentes sobre a Proposta de Emenda Constitucional.

No dia 16 de março, a Apubh promoveu um Debate sobre a Reforma da Previdência, no auditório da Escola de Engenharia da UFMG. Com a presença do professor Eduardo Rolim, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e presidente do PROIFES, e da professora Maria José Grillo, Pró-reitora de Recursos Humanos da UFMG, o objetivo do debate foi discutir os efeitos da PEC 287/2016 para os servidores da carreira do magistério Federal e o seu impacto sobre a Universidade.
Em sua apresentação, o professor Eduardo Rolim fez um breve histórico dos tipos de aposentadoria e regimes de previdência, e das mudanças que estes vêm sofrendo ao longo do tempo. De acordo com ele, a reforma é muito ruim, pois prejudica a todos, principalmente os mais pobres e os mais vulneráveis, como as mulheres, os professores da rede básica e os trabalhadores rurais. "Essa PEC não resolve os problemas do país", apontou.

A professora Maria José Grillo, Pró- Reitora de Recursos Humanos da UFMG enfatizou que a reforma promove um retrocesso em relação aos princípios propostos pela Constituição Federal de 1988, a Constituição Cidadã. Por isso, ela acredita que a universidade pode sofrer graves malefícios, assim como toda a população. "Eu penso que a PEC afeta todo o povo brasileiro. Ela não é só uma questão da Universidade, mas a Universidade tem a obrigação de fazer uma reflexão sobre ela, analisá-la e fazer isso que a Apubh está fazendo – divulgando, explicitando o que ela muda, o que traz de novidade e se realmente contribui a qualidade de vida de cada trabalhador desse país", apontou.

O presidente da Apubh, professor Carlos Barreira Martinez, reforçou a posição do Sindicato em relação à PEC 287/16. "A Apubh é contra a Reforma da Previdência. No nosso entendimento, a tentativa de reforma fere direitos dos trabalhadores e fere direitos da população. Ou seja, quem gera riqueza nesse país vai acabar sendo o maior prejudicado", apontou.

"A Apubh conclama toda a comunidade a se mobilizar contra a reforma. Uma das maneiras que nós temos de nos mobilizar é dentro da sala de aula: se nós falarmos, dentro de sala de aula, para os nossos alunos o que está se passando, eles serão a nossa voz na sociedade", disse enfatizando o papel dos professores na mobilização e conscientização da população. "Nós conclamamos que o movimento comece dentro de sala de aula. Vamos começar a falar na sala de aula hoje, amanhã e daqui para frente. Teremos que ir para as ruas mesmo, ao lado dos nossos pares, alunos e da população".

O Debate sobre a Reforma da Previdência foi transmitido ao vivo no canal da Apubh no Youtube. O vídeo na íntegra já está disponível para visualização no canal.



Maria José Grillo, Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG destacou o impacto da Reforma na instituição.

PRO-RH PRESTA ESCLARECIMENTOS SOBRE PAGAMENTO DE RT A DOCENTES DO EBTT

Em Março, a Apubh, a pedido do professor José de Siqueira, encaminhou pedido de esclarecimento à Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG – PRO-RH sobre o pagamento da Retribuição de Titulação aos docentes aposentados da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT. A informação recebida pelo sindicato era de que a Retribuição por Titulação – RT não vinha sendo paga corretamente aos professores.

No dia 21 de março, a PRO-RH informou, por e-mail, que "não houve suspensão do pagamento", mas que o reajuste concedido pelo governo a partir de janeiro de 2017 não havia sido pago. A primeira parcela do acordo foi paga em setembro de 2016, referente ao pagamento do mês de agosto do mesmo ano.

A Pró-Reitoria ainda informou que "as devidas correções, tanto no valor da RT mensal bem como o pagamento do retroativo do reajuste, já foram implantadas na folha relativa a março/2017". Diante desta informação, a Apubh recomenda aos docentes que verifiquem seus contracheques do mês de abril (referentes ao pagamento do exercício de março) e confiram se os valores serão creditados corretamente.

SAIBA COMO OS DOCENTES DA UFMG AJUDAM A RESOLVER PROBLEMAS DA SOCIEDADE.

Assista ao Programa Interconexão Brasil

Quartas, às 21h, na BH News

Produção:

Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco

PALESTRA



Anderson Sousa

Professora Eunice Nicolau tira dúvidas de professores sobre a leitura de contracheques.

PALESTRA ESCLARECE DÚVIDAS DE PROFESSORES SOBRE CONTRACHEQUE

Professores aposentados e da ativa lotaram o auditório da Apubh no dia 07 de abril para participar da palestra da professora – doutora da Faculdade de Letras da UFMG, Eunice Nicolau. Com o título "Tudo que você gostaria de saber sobre o Contracheque", a palestra teve por objetivo esclarecer as principais dúvidas dos professores sobre as rubricas e conceitos existentes nos holerites.

De acordo com Nicolau, "essa minha fala tem a pretensão de contribuir com os colegas/ docentes no sentido de tornar mais acessível à leitura de seus respectivos contracheques". Em uma exposição clara e didática, Eunice explicou passo a passo os itens existentes no contracheque, especialmente, os dos aposentados que "ainda foram alcançados pelo artigo 192 da lei 8.112/1990", traçando uma linha do tempo desde 2006 até março de 2017. A palestra atende a uma demanda dos professores que têm participado das reuniões do Comitê Permanente Preventivo de Abusos Salariais – CPPAS – Apubh/UFMG e que têm tido dificuldades crescentes para leitura das informações disponibilizadas no documento.

Durante a palestra, Eunice Nicolau explicou que, em todo contracheque aparecem duas rubricas distintas R e D. A primeira até 2006 era denominada Remuneração e a segunda refere-se a descontos. A partir de 2006, a letra R passou a referir-se a rendimentos. No documento é possível ainda identificar a situação do servidor, unidade de exercício de sua função, a matrícula no Siape, a categoria/ carreira, classe/ padrão/nível.

Um item que gera bastante dúvida nos professores é a sigla ATS (%) – adicional por tempo de serviço, ou anuênio. Isto é, o adicional pago ao servidor à razão de 1% por ano de serviço público efetivo (artigo 67 da lei 8.112/90). De acordo com Nicolau, para, por um breve período em 1997, esta vantagem passou a ser concedida após cinco anos de efetivo exercício nos serviço público e era chamada de quinquênio. Esta vantagem foi extinta em 1999 e os professores continuaram a receber o anuênio. Os demais conceitos das rubricas presentes no contracheque podem ser conferidos no infográfico da página ao lado.

Ao final da palestra, a professora Eunice analisou contracheques de alguns professores aposentados para tirar dúvidas sobre o artigo 192 e o depósito de valores de ação judicial. Em maio, Nicolau fará plantões na sede do sindicato em horário e dia a serem divulgados para orientar professores ativos e aposentados sobre os seus contracheques.

QUADRO CONTRACHEQUE

APOSENTADOS

Rendimentos

Itens do Contracheque	Explicação
PROVENTO BÁSICO	Pela prestação do serviço, o servidor público faz jus a uma contraprestação, que recebe o nome de remuneração (Lei 8.112/1990); a remuneração do aposentado é nomeada como provento (EC 20/1998, Artigo 40, parágrafo 3º).
ANUENIO – ART. 244, LEI 8112/90 AP	Valor referente ao pagamento de Anuênios para aposentados (Artigo 244, da Lei 8.112/1990).
AD TEMPO SERVIÇO ART 192IAP	Valor referente ao Adicional por Tempo de Serviço para aposentados (Artigo 192, da Lei nº 8.112/90).
DIF. PROV. ART. 192 INC.IL. 8112	Diferença dos Proventos do Artigo 192, da Lei nº 8.112/90.
DECISAO JUDICIAL N TRAN JUG AP	Este item indica que a Decisão Judicial não foi transitada e nem julgada; por isso, os valores referentes a ela foram depositados em juízo, porém só haverá acesso caso a ação seja vencida.
RT – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO AP	Valor referente à Retribuição por Titulação (RT) para aposentados.

Descontos

Itens do Contracheque	Explicação
ABATE-TETO	Abatimento da remuneração para que o valor não exceda o valor máximo (teto) do funcionalismo público – que, de acordo com a Constituição, não pode ultrapassar o valor da remuneração dos ministros do STF.
APUBH/UFMG – MENSALIDADE	Valor referente à contribuição sindical.
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	Valor referente ao pagamento de parcelas de empréstimos bancários. Este valor tem o limite de 30% do vencimento (margem consignável) – podendo ser 5% a mais, no caso de pagamento de cartões de crédito.
DECISÃO JUDICIAL – DEP EM JUÍZO	Este item indica que a Decisão Judicial não foi transitada e nem julgada; por isso, os valores referentes a ela foram depositados em juízo, porém só haverá acesso caso a ação seja vencida.
CONT P.SEGURIDADE SOCIAL APOS	Valor referente à Contribuição do Plano de Seguridade Social, descontada do Servidor Público Federal aposentado.
IMPOSTO DE RENDA APO/PENSIONIS	Valor referente ao Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).

ATIVOS

Rendimentos

Itens do Contracheque	Explicação
VENCIMENTO BASICO	Pela prestação do serviço, o servidor público faz jus a uma contraprestação, que recebe o nome de remuneração (Lei 8.112/1990).
ANUENIO – ART. 244, LEI 8112/90	Valor referente ao pagamento de Anuênios (Artigo 244, da Lei 8.112/1990).
AUXILIO-ALIMENTACAO	Subsídio de despesas trabalhistas com alimentação.
AUXILIO-TRANSPORTE	Subsídio de despesas trabalhistas com transporte.
RT – RETRIB. POR TITULACAO AT	Valor referente à Retribuição por Titulação dos ativos (RT).

Descontos

Itens do Contracheque	Explicação
ABATE-TETO	Desconto realizado para que o valor da remuneração não exceda o valor máximo (teto) do funcionalismo público – que, de acordo com a Constituição, não pode ultrapassar o valor da remuneração dos ministros do STF.
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	Valor referente ao pagamento de parcelas de empréstimos bancários. Este valor tem o limite de 30% do vencimento (margem consignável) – podendo ser aumentada em 5%, no caso de pagamento de cartões de crédito.
MENSALIDADE SINDICAL – APUBH	Valor referente à contribuição sindical.
CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL	Valor referente à Contribuição do Plano de Seguridade Social, descontada do Servidor Público Federal.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	Valor referente ao Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).

REFORMAS:



À PERDA DE DIREITOS DO POVO BRASILEIRO.

Rua Artur Itabirano, 70 . São José / Pampulha . BH

(31) 3441-7211

40 anos APUBH

Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco